



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 148/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 716.700,00 (setecentos e dezesseis mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

##### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

###### **28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública**

(46) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 215.000,00
(47) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida contratual	R\$ 167.000,00

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **03.001 Departamento Municipal de Ensino**

###### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(163) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Contribuições patronais – INSS	R\$ 215.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	----------------

###### **12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

(138) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 81.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

##### **05.001 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

###### **15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 38.700,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **03.001 Departamento Municipal de Ensino**

###### **12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios**

(120) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 90.600,00
(146) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 4.600,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 150.000,00

###### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(173) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	---	---------------

###### **12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil**

(133) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 215.000,00
(135) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 81.000,00

##### **03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

###### **27.812.0046.2.119 Divisão de Esportes Amador**

(179) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 450,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

###### **27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes De Base**

(184) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 450,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

###### **27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos**

(196) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 3.600,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

##### **03.003 Departamento Municipal de Cultura**

###### **13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura**

(202) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.001 Departamento Municipal Rede Sócio Assistencial e Habitação**

###### **08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar**

(243) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(405) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 90.000,00
(407) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de outubro 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal